



Líderes na Gestão Global
de Resíduos em **Portugal**

EGEO Solventes, S.A

**INFORMAÇÃO
A COMUNICAR AO PÚBLICO**

sobre estabelecimento abrangido pelo regime de
prevenção de acidentes graves que envolvem
substâncias perigosas

www.egeo.pt



Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

1. Informação geral



Identificação do estabelecimento

| | |
|---|--------------------------|
| Nome / Designação comercial do operador | EGEO Solvente, S.A |
| Designação do estabelecimento | EGEO Solventes, S.A |
| Endereço do estabelecimento | Chã Grande - Pinheirinho |
| Freguesia | Pombal |
| Concelho | Pombal |

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto), estabelecimento abrangido pelo nível inferior

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Foi submetida a comunicação no dia 29 de agosto de 2017, tendo sido aprovado pela APA no dia 25 de janeiro de 2019.

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

O estabelecimento até à data da presente comunicação não alvo de inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

2. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento



A EGEO Solventes, SA desenvolve a atividade de reciclagem de solventes e de armazenagem de resíduos perigosos e não perigosos e atividades complementares à armazenagem (mistura, loteamento, reembalagem, prensagem, triagem).

A atividade principal da unidade é reciclagem/ recuperação de solventes a partir de matérias-primas, originárias de resíduos de tintas e solventes. O processo produtivo consiste numa destilação dos resíduos de solvente em coluna, através do aquecimento vapor de água sobreaquecido produzido por uma caldeira. Desta forma promove-se o aquecimento dos solventes a destilar; quando é atingida a temperatura de ebulição do solvente, ocorre uma mudança de fase e a consequente passagem do vapor deste pela coluna.

Código CAE1 principal

EGEO Solventes, S.A

Outros códigos CAE

EGEO Solventes, S.A

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

| IDENTIFICAÇÃO | CATEGORIA DE PERIGO | ADVERTÊNCIAS DE PERIGO |
|------------------------------|---|---|
| Solvente_Resíduo_Tipo#1_H2 | Secção "H" - PERIGOS PARA A SAÚDE | |
| | H2 Toxicidade Aguda | H331 - Tóxico por inalação. |
| Solvente_Resíduo_Tipo#2_P | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| | P5c Líquidos Inflamáveis | H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. H226 - Líquido e vapor inflamáveis. |
| Solvente_Resíduo_Tipo#3_E1 | Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE | |
| | E1 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1 | H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |
| Solvente_Resíduo_Tipo#3a_E2 | Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE | |
| | E2 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 2 | H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |
| Solvente_Resíduo_Tipo#4_H3_P | Secção "H" - PERIGOS PARA A SAÚDE | |
| | H3 Toxicidade para Órgãos-alvo específicos – exposição única | H370 - Afeta os órgãos. |
| | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| | P5c Líquidos Inflamáveis | H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. H226 - Líquido e vapor inflamáveis. |

| IDENTIFICAÇÃO | CATEGORIA DE PERIGO | ADVERTÊNCIAS DE PERIGO |
|-------------------------------|---|--|
| Solvente_Resíduo_Tipo#4a_H2_P | Secção "H" - PERIGOS PARA A SAÚDE | |
| | H2 Toxicidade Aguda | H300 - Mortal por ingestão. H310 - Mortal em contacto com a pele. H330 - Mortal por inalação. H331 - Tóxico por inalação. |
| | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| Solvente_Resíduo_Tipo#5_P_E2 | P5c Líquidos Inflamáveis | H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. H226 - Líquido e vapor inflamáveis. |
| | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| | P5c Líquidos Inflamáveis | H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. H226 - Líquido e vapor inflamáveis. |
| Solvente_Resíduo_Tipo#5a_P_E1 | Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE | |
| | E2 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 2 | H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |
| | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| Solvente_Resíduo_Tipo#5a_P_E1 | P5c Líquidos Inflamáveis | H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. H226 - Líquido e vapor inflamáveis. |
| | Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE | |
| | E1 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1 | H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos. H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |
| Solvente_Resíduo_Tipo#6_H2_E2 | Secção "H" - PERIGOS PARA A SAÚDE | |
| | H2 Toxicidade Aguda | H300 - Mortal por ingestão. H310 - Mortal em contacto com a pele. H330 - Mortal por inalação. H331 - Tóxico por inalação. |
| | Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE | |
| Solvente_Resíduo_Tipo#6_H2_E2 | E2 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 2 | H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |

Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

| IDENTIFICAÇÃO | CATEGORIA DE PERIGO | ADVERTÊNCIAS DE PERIGO |
|---------------|---|--|
| Metanol | Secção "H" - PERIGOS PARA A SAÚDE | |
| | H2 Toxicidade Aguda | H331 - Tóxico por inalação. H370 - Afeta os órgãos. |
| | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| Hidrogénio | P5c Líquidos Inflamáveis | H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis. |
| | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| Acetileno | P2 Gases Inflamáveis | H220 - Gás extremamente inflamável. |
| | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| Oxigénio | P2 Gases Inflamáveis | H220 - Gás extremamente inflamável. |
| | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| Gás natural | P4 Gases Comburentes | H270 - Pode provocar ou agravar incêndios; comburente. |
| | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| Gasóleo | P2 Gases Inflamáveis | H220 - Gás extremamente inflamável. |
| | Secção "P" - PERIGOS FÍSICOS | |
| | P5c Líquidos Inflamáveis | H226 - Líquido e vapor inflamáveis. |
| Gasóleo | Secção "E" - PERIGOS PARA O AMBIENTE | |
| | E2 Perigoso para o ambiente aquático, toxicidade crónica, categoria 2 | H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |



Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

| CENÁRIO DE ACIDENTE | POTENCIAIS EFEITOS DOS ACIDENTES | MEDIDAS EXISTENTES PARA FAZER FACE AO CENÁRIO DE ACIDENTE |
|---------------------|---|---|
| Incêndio | <p>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio.</p> <p>Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas.</p> <p>O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</p> | <p>Detetores de incêndio e de gases;</p> <p>Extintores móveis e fixos;</p> <p>Serviço de incêndio (Rede de incêndio armada), incluindo tanque de água, moto bombas e uma rede de serviço de incêndios abrangente que inclui sistema de espuma;</p> <p>Sistema de arrefecimento por água nos reservatórios;</p> <p>Bacias de retenção nos reservatórios;</p> <p>Mangas de vento;</p> <p>Sistemas de alarme por sirene; Equipas de primeira intervenção;</p> <p>Meios Externos para apoio ao combate a incêndios, com recurso às corporações de bombeiros locais;</p> <p>Formação contínua por Entidades reconhecidas;</p> <p>Manutenção preventiva e inspeções regulares;</p> <p>Supervisão das instalações;</p> <p>Cenário de Incêndio treinado periodicamente em exercício de simulação.</p> |
| Explosão | <p>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento.</p> <p>O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</p> | <p>Detetores de incêndio e de gases;</p> <p>Extintores móveis e fixos;</p> <p>Serviço de incêndio (Rede de incêndio armada), incluindo tanque de água, moto bombas e uma rede de serviço de incêndios abrangente que inclui sistema de espuma;</p> <p>Sistema de arrefecimento por água nos reservatórios;</p> <p>Equipamentos EX;</p> <p>Bacias de retenção nos reservatórios;</p> <p>Mangas de vento;</p> <p>Sistemas de alarme por sirene;</p> <p>Equipas de primeira intervenção; Formação contínua por Entidades reconhecidas;</p> <p>Manutenção preventiva e inspeções regulares;</p> <p>Supervisão das instalações;</p> <p>Cenário de Explosão treinado periodicamente em exercício de simulação.</p> |

| CENÁRIO DE ACIDENTE | POTENCIAIS EFEITOS DOS ACIDENTES | MEDIDAS EXISTENTES PARA FAZER FACE AO CENÁRIO DE ACIDENTE |
|--|---|---|
| Projeção de fragmentos | Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens. | Sistema de comunicação com partes interessada treinado em simulacro; Possibilidade de concentração em pontos de reunião afastados dos locais de maior risco. |
| Libertação de substâncias no estado gasoso que sejam tóxicas para a saúde humana | Os efeitos associados à libertação, para a atmosfera, de substâncias tóxicas podem causar danos ser reversíveis ou irreversíveis para a saúde humana e até causar a morte, dependendo do tempo de exposição à nuvem tóxica. | Detetores de gases; Serviço de incêndio (Rede de incêndio armada para formação de cortinas de água), incluindo tanque de água, moto bombas e uma rede de serviço de incêndios abrangente que inclui sistema de espuma; Mangas de vento; Sistemas de alarme por sirene; Equipas de primeira intervenção; Formação contínua por Entidades reconhecidas; Manutenção preventiva e inspeções regulares; Supervisão das instalações; Cenário de fugas treinado em simulacro |

| CENÁRIO DE ACIDENTE | POTENCIAIS EFEITOS DOS ACIDENTES | MEDIDAS EXISTENTES PARA FAZER FACE AO CENÁRIO DE ACIDENTE |
|---|---|---|
| Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático | Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento. | Bacias de retenção de APPC intermédias, por forma a reduzir a quantidade de APPC Bacia de Retenção de APPC 150m3 Encaminhamento de APPC para CIRVER Cenário testado em simulacro |
| Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios | Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento. | Bacias de retenção de APPC intermédias, por forma a reduzir a quantidade de APPC Bacia de Retenção de APPC 150m3 Encaminhamento de APPC para CIRVER Cenário testado em simulacro |



Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência estabelecidos no seu plano de emergência interno simplificado.
- Atua, na medida das suas competências com as equipas internas de emergência (Equipas de Intervenção, Evacuação e Socorrismo), preparadas para coordenar a atuação de primeira intervenção e a evacuação da zona e de toda a instalação, caso seja necessário.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.



Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

- Após exercido o dever de comunicação às autoridades externas competentes e não existindo a obrigatoriedade de estabelecimento de um Plano de Segurança Externo, cabe à Proteção Civil, a comunicação com as partes envolvidas e interessadas, por forma a mitigar e limitar os danos no exterior do estabelecimento.
- A EGEO Solventes, na pessoa do seu Responsável de Segurança, ou outro elemento designado, estará disponível para apoiar as atividades a desenvolver, sob a coordenação da Proteção Civil.

14/11/2023



Onde se pode obter informação adicional?

→ [Sobre o estabelecimento](#)

| | |
|----------------------------------|---|
| Designação comercial do operador | <i>EGEO SOLVENTES, SA</i> |
| Endereço do estabelecimento | <i>CHA GRANDE – PINHEIRINHO 3100-356 POMBAL</i> |
| Telefone | <i>236 200 790</i> |
| Email | <i>solventes@egeo.pt</i> |
| Sítio da internet | <i>www.egeo.pt</i> |

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

| | |
|-------------------|--|
| Designação | Câmara Municipal de Pombal |
| Endereço | Largo do Cardal 3100-440 Pombal |
| Telefone | 236 210 500 |
| Email | geral@cm-pombal.pt |
| Sítio da internet | www.cm-pombal.pt |

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL

[geral\[at\]prociv.pt](mailto:geral[at]prociv.pt)

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

INSPEÇÃO-GERAL DOS MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

[igamaot\[at\]igamaot.gov.pt](mailto:igamaot[at]igamaot.gov.pt)

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62